



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 37

11 de novembro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do CUNI	Página 01
Atos da SOC	Página 03
Atos da Reitoria	Página 03
Atos da PROAD	Página 12
Atos da CGP	Página 17
Atos da PROGRAD	Página 18
Atos da ICHS	Página 18
Atos da ICEB	Página 18
Atos do ICEA	Página 19
TOTAL DE PÁGINAS:	20

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).
www.transparencia.gov.br

Mensagem:

[GRUPAD divulga edital para processo seletivo de membros para comissões processantes](#)

O Grupo Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (GRUPAD), ligado à Pró-Reitoria de Administração (PROAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) informa que, entre os dias 16 de novembro e 16 de dezembro, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de membros para as comissões processantes que atuarão durante o ano de 2012.

As inscrições devem ser feitas no GRUPAD, no Centro de Vivência do Campus Universitário, das 08h as 13h, ou enviadas para o e-mail grupad@pju.ufop.br.

Confira o [edital](#) na página da UFOP. Mais informações pelo telefone (31) 3559-1441 ou e-mail grupad@pju.ufop.br.

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.273

Autoriza o uso da Praça da Universidade para as festividades do carnaval de 2012. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 244ª reunião ordinária, realizada em 27 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto em reiterados ofícios oriundos do Gabinete do Prefeito Municipal de Ouro Preto em anos anteriores; manifestação anteriormente feita pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ouro Preto; a intenção de contribuir para a descentralização do público no centro da cidade de Ouro Preto, R E S O L

Página 1 de 20



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 37

11 de novembro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

V E :Autorizar o uso da Praça da Universidade Federal de Ouro Preto, como espaço para a realização dos festejos carnavalescos, no ano de 2012, determinando à gestora, Fundação Educativa Rádio e Televisão Ouro Preto (FEOP), que, na celebração do contrato, faça contemplar os seguintes condicionantes:a) a conservação do espaço, resguardando a Universidade de qualquer responsabilidade e transferindo, ao contratante, responsabilização objetiva pela sua utilização; b) a garantia de livre circulação de veículos nas vias de entorno da Praça da Universidade; c) a observação rigorosa de todas as normas de segurança e da legislação específica vigente, principalmente no que diz respeito a instalações sanitárias, ao horário permitido de utilização de equipamentos sonoros e à necessidade de presença constante do Corpo de Bombeiros e de guarnição militar.Ouro Preto, em 27 de outubro de 2011.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.274

Referenda a Provisão CUNI n.º 006/2011, que aprovou o Projeto Acadêmico do CECANE/UFOP.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 244ª reunião ordinária, realizada em 27 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando a proposta encaminhada pela Escola de Nutrição,R E S O L V E :Referendar a Provisão CUNI n.º 006/2011, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, o Projeto Acadêmico do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANE), cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 27 de outubro de 2011.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.275

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Rondon Marques Rosa.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 244ª reunião ordinária, realizada em 27 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando,o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor Técnico-Administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;os documentos constantes do processo UFOP n.º 7.933/2009,R E S O L V E :Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Rondon Marques Rosa, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação Social, lotado na Assessoria de Comunicação Social (ACI). Ouro Preto, em 27 de outubro de 2011.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.276

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Gislane Santana.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 244ª reunião ordinária, realizada em 27 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando,o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor Técnico-Administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;os documentos constantes do processo UFOP n.º 7.920/2009,R E S O L V E :Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Gislane Santana, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Benefícios, lotada na área de Registro e Cadastro.Ouro Preto, em 27 de outubro de 2011.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.277

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Ricardo Pacheco da Silveira.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 244ª reunião ordinária, realizada em 27 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando,o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor Técnico-Administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;os documentos constantes do processo UFOP n.º 7.932/2009,R E S O L V E :Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Ricardo Pacheco da Silveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na área de Coordenadoria de Suprimentos.Ouro Preto, em 27 de outubro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.278

Resolve sobre recurso administrativo interposto por docente referente a redistribuição para outra Instituição.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 244ª reunião ordinária, realizada em 27 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Comissão de Legislação e

Página 2 de 20



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 37

11 de novembro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

Recursos deste Conselho, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto pela Prof^a. Margareth de Souza Freitas Thomopoulos, contra decisão da Assembleia Departamental do Departamento de Letras do Instituto de Ciências, Humanas e Sociais, que nomeou a Prof^a. Elzira Divina Perpétuo como relatora do recurso da interessada, referente à sua redistribuição para a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UFTPR). Ouro Preto, em 27 de outubro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.279

Resolve sobre recurso referente a resultado de Concurso Público de Provas e Títulos. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 27 de outubro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 487/2011, bem como o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, R E S O L V E: Dar provimento ao recurso interposto pelo candidato Ricardo Bruno Nascimento dos Santos contra o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 01, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área Economia/Econometria, do Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, tornando, assim, nulo o referido concurso. Ouro Preto, em 27 de outubro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.597

I. Na Resolução CEPE nº 4.597, que aprovou a reforma curricular do Curso de História (currículo 4), inclui-se o item 6 no artigo 1º da seguinte forma: "Art. 1º Criar as seguintes disciplinas obrigatórias: A) Modalidades Bacharelado e Licenciatura 1)..... 2) 3)..... 4)..... 5)..... 6) Introdução às Ciências Sociais (HIS139), a ser oferecida no 1º período, com carga horária semestral de 90 horas (4T+2P), com a seguinte ementa: 'Análise do debate sobre o campo específico de investigação e as perspectivas de análise: estruturalismo e individualismo metodológico. Estudo das estruturas sociais dentro de perspectiva histórica: instituições, costumes, normas e controle social'. II. Fica substituída a matriz curricular parte da citada Resolução para a que se encontra anexa a esta retificação: Ouro Preto, em 11 de novembro de 2011. Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros, Secretária dos Órgãos Colegiados.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 405, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir de 06 de outubro de 2011, a servidora Isaura Gomes de Carvalho Aquino, matrícula SIAPE nº 1.167.067, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, designada pela Portaria Reitoria nº 613, de 13 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2010. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 406, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Designar Beatriz Moyle Baêta, matrícula SIAPE nº. 1.886.898, para substituir a servidora Luciana de Souza Pereira, Secretária do Reitor, matrícula SIAPE nº. 1.617.203, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 17 a 26 de outubro de 2011, percebendo remuneração correspondente a FG-02. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 37

11 de novembro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 407, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.5334/2011, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Daniel Clark Orey, matrícula SIAPE nº 1.847.404, lotado no Centro de Educação Aberta e a Distância/CEAD para participar da delegação da UFOP, junto com a Diretoria do CAINT e o Reitor da UFOP para participar de atividades em instituições de ensino superior européias: Universidades de Coimbra, Porto e Algarve/Portugal; Universidade de Nice/França e Universidade de Salamanca/Espanha no período de 12 a 23 de novembro de 2011, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 408, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.3826/2011, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Ana Carolina Pinheiro Volp, matrícula SIAPE nº 1.803.938, lotada no Departamento de Nutrição Clínica e Social/ENUT para participar, com apresentação de trabalho, do "I Congresso Latinoamericano de Hipertensión, Obesidad y Síndrome Cardiometabólico" na cidade de Maracaibo/Venezuela, no período de 22 a 27 de novembro de 2011, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 409, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Decreto de 09 de junho de 2004, que institui a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, RESOLVE: Art. 1º Constituir, a partir desta data, a Comissão de Coordenação da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Ouro Preto, composta pelos servidores Gilson Antônio Nunes, matrícula SIAPE 6.272.862, Rondon Marques Rosa, matrícula SIAPE 1.669.848, Silmar Antônio Travain, matrícula SIAPE 2.537.015, André Barros Cota, matrícula SIAPE 0.418.116, Armando Maia Wood, matrícula SIAPE 0.418.110, Cláudio Lúcio Mendes, matrícula SIAPE 1.172.618 e Maria Rita Silvério Pires, matrícula SIAPE 2.302.693, para, sob a presidência do primeiro, organizar a referida Semana no âmbito da UFOP. Art. 2º A referida Comissão terá mandato de 01 (um) ano. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 410, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Designar André Barros Cota, matrícula SIAPE nº. 0.418.116, para substituir o Prof. Tanus Jorge Nagem, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, matrícula SIAPE nº. 0.318.315, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 04 a 18 de outubro de 2011. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 411, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Ofício nº. 076/2011 DETUR/UFOP, datado de 29 de setembro de 2011, RESOLVE, Exonerar, a partir de 13 de outubro de 2011, a servidora Ângela Cabral Flecha, matrícula SIAPE nº. 1.434.386, ocupante do cargo de Professor do quadro permanente desta Universidade, da função de *Chefe do Departamento de Turismo*. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 412, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Ofício nº. 076/2011 DETUR/UFOP, datado de 29 de setembro de 2011, RESOLVE, Nomear, a partir de 14 de outubro de 2011, o servidor Aluísio Finazzi Porto, matrícula SIAPE nº. 2.063.372, ocupante do cargo de Professor do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de *Chefe do Departamento*

Página 4 de 20



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 37

11 de novembro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

de Turismo, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 413, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Ofício DIR.ICEB.Nº 239/2011, datado de 14 de outubro de 2011, RESOLVE, Exonerar, a partir de 18 de outubro de 2011, por motivo de tratamento de saúde, o servidor Paulo Marcelo Dias de Magalhães, matrícula SIAPE nº. 0.418.577, ocupante do cargo de Professor do quadro permanente desta Universidade, da função de *Chefe do Departamento de Matemática*. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 414, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Ofício DIR.ICEB.Nº 239/2011, datado de 14 de outubro de 2011, RESOLVE, Nomear, a partir de 18 de outubro de 2011, interinamente, a servidora Maria Cláudia Peres Monteiro de Castro Souza, matrícula SIAPE nº. 0.418.680, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Chefe do Departamento de Matemática - ICEB*, percebendo, enquanto no exercício desta função, a gratificação correspondente a FG-01. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 415, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 5172/2011, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 401, de 10 de outubro de 2011, referente ao afastamento do país da servidora Sônia Marcelino, onde se lê "com ônus limitado pela UFOP" leia-se "com ônus pela UFOP". Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 416, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 5414/2011, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Dulce Maria Viana Mindlin, matrícula SIAPE nº 0.299.509, lotada no Departamento de Letras/ICHS para participar de missão internacional nas cidades de Lisboa, Coimbra, Porto e Algarve/Portugal, assinatura de renovação de acordo na cidade de Nice/França e participar do I Encontro de Coordenadores de Grupos de Trabalho na cidade Salamanca/Espanha, no período de 12 a 23 de novembro de 2011, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 417, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 5331/2011, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, matrícula SIAPE nº 0.418.121, lotada no Departamento de Engenharia Controle e Automação e Técnicas Fundamentais/EM, para participar, com apresentação de trabalho, do "XI Congresso Iberoamericano de Extensão Universitária", na cidade de Santa Fé/Argentina no período de 21 a 26 de novembro de 2011, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 418, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 5415/2011, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Kassandra da Silva Muniz, matrícula SIAPE nº 1.724.320, lotada no Departamento de Letras/ICHS, para participar,

Página 5 de 20



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 37

11 de novembro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

com apresentação de trabalho, do 8º Foro Latinoamericano "Memória e Identidade", na cidade de Montevideo/Uruguai no período de 26 a 31 de outubro de 2011, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 419, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.5413/2011, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor José Rubens Lima Jardimino, matrícula SIAPE nº 1.801569, lotado no Departamento de Educação/ICHS para participar como júri internacional de defesa de tese de doutorado da Rede de Universidades Públicas Colombianas – RUDECOLOMBIA- na cidade de San Juan de Pasto/Colômbia no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2011, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 420, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Ofício PROGRAD nº. 411/2011, datado de 19 de outubro de 2011, RESOLVE: Designar o servidor Adilson Pereira dos Santos, matrícula SIAPE nº. 1.099.407, para substituir o servidor Jorge Adílio Penna, Pró-Reitor de Graduação, matrícula SIAPE nº. 0.417.907, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 14 a 28 de outubro de 2011, percebendo remuneração correspondente a CD-02. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 421, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a Portaria Reitoria nº 460/2010 de 24/09/2010; considerando a Portaria Reitoria nº 483/201 de 06/10/2010, retificadora da Portaria nº 460/2010; considerando o Ofício C.GAB./Reitoria/UFOP Nº 108/2011, datado de 18 de outubro de 2011, RESOLVE, Exonerar, a partir de 30 de setembro de 2011, o servidor Rondon Marques Rosa, matrícula SIAPE nº. 1.669.848, ocupante do cargo de Jornalista do quadro permanente desta Universidade, da função de Assessor de Comunicação Institucional e Responsável pela Central de Comunicação Institucional. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 422, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Ofício C.GAB./Reitoria/UFOP Nº 108/2011, datado de 18 de outubro de 2011, RESOLVE, Nomear, a partir de 1º de outubro de 2011, o servidor Rondon Marques Rosa, matrícula SIAPE nº. 1.669.848, ocupante do cargo de Jornalista do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Coordenador da Central de Comunicação Institucional, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-02. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 423, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Ofício C.GAB./Reitoria/UFOP Nº 109/2011, datado de 18 de outubro de 2011, RESOLVE, Nomear, a partir de 1º de outubro de 2011, o professor José Armando Ansaloni, matrícula SIAPE nº. 0.418.801, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Assessor de Comunicação Institucional, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-03. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 37

11 de novembro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 424, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Ofício DIR.ICEB.Nº 341/2011, datado de 18 de outubro de 2011, RESOLVE: Designar a Profª Maria Célia da Silva Lanna, matrícula SIAPE nº. 0.418.100, para substituir o Prof. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB, matrícula SIAPE nº. 0.418.118, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 21 de outubro a 07 de novembro de 2011, percebendo remuneração correspondente a CD-03. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 425, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a Portaria Reitoria nº 218/2010 de 27 de maio de 2010; considerando o Ofício Nº. 025/SIASS-ASO/UFOP/2011, datado de 20 de maio de 2011, RESOLVE: Exonerar, a partir de 16 de outubro de 2011, a servidora Maiza Miranda, matrícula SIAPE 1.041.966, da função de Secretária da Auditoria Interna. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 426, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a Portaria Reitoria nº 425/2011 de 21 de outubro de 2011; considerando o Ofício Nº. 025/SIASS-ASO/UFOP/2011, datado de 20 de maio de 2011, RESOLVE: Designar, a partir de 21 de outubro de 2011, a servidora Maiza Miranda, matrícula SIAPE 1.041.966, para exercer a função de Responsável pelo Serviço Administrativo no Âmbito do SIASS, com a manutenção da remuneração correspondente a FG-06. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 427, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a necessidade da UFOP, como gestora do projeto Incultec, Incubadora de Empresas da UFOP e de Ouro Preto, de cumprir os requisitos para filiar-se à Anprotec, Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC); considerando o ofício PRPE nº 062/2011 emitido em 25/10/2011 pela Pró-Reitoria de Projetos Especiais, órgão gestor da Incultec e do Projeto Acadêmico Universidade Empreendedora; RESOLVE: Nomear o Prof. Jorge Luiz Humberto, SIAPE 0.418.661 como representante da UFOP perante a 22ª Assembléia Geral Ordinária (AGO) da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC), a realizar-se no Centro de Eventos da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS), em Porto Alegre – RS, no dia 26 de outubro de 2011, podendo assinar lista de presença e votar. Esta nomeação se fará sem prejuízo às suas atribuições. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 428, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o art. 93 da Lei nº. 8.112/1990; O Decreto nº. 4050/2001; O art. 2º da Portaria MEC nº. 1496/2005; O Processo Interno nº 5567/2011-0, RESOLVE: Autorizar a cessão da servidora Guiomar Maria de Grammont Machado de Araújo e Souza, ocupante do cargo de professor de 3º grau do quadro de pessoal efetivo dessa instituição, matrícula SIAPE 1.098.314, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora-Geral, na Coordenação-Geral de Economia do Livro, da Secretaria de Articulação Institucional do Ministério da Cultura, com ônus para a origem. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 429, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Ofício DIR.ICHS/UFOP nº 139/2011, datado de 20 de outubro de 2011, RESOLVE, Nomear, a partir de 1º de novembro de 2011, por um período de 2 (dois) anos o servidor Adriano Sérgio Lopes da Gama, matrícula SIAPE nº. 0.418.898, ocupante do cargo de Professor do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº.

Página 7 de 20



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 37

11 de novembro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

8.168/91, a função de *Chefe do Departamento de História*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 430, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 16 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 4513/2011, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 376, de 19 de setembro de 2011, referente ao afastamento do país do professor Alexandre Abrahão Cury, onde se lê "com ônus limitado pela UFOP" leia-se "com ônus pela PROAP/PROPEC". Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 431, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 16 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 5681/2011, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Paulo Santos Assis, matrícula SIAPE nº 0.988.299, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais/EM, para participar, com apresentação de trabalho, da *18ª Conferência de Aceria, 8ª Conferência de Reducción, Jornada de Materials Refractorios '11y Jornada de Producción Limpia y Medio Ambiente'11*", na cidade de Rosário/Argentina no período de 01 a 06 de novembro de 2011, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 432, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 16 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 5680/2011, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Carlos Antônio da Silva, matrícula SIAPE nº 0.418.059, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais/EM, para participar, com apresentação de trabalho, da *18ª Conferência de Aceria, 8ª Conferência de Reducción, Jornada de Materials Refractorios '11y Jornada de Producción Limpia y Medio Ambiente'11*", na cidade de Rosário/Argentina no período de 30 de outubro a 04 de novembro de 2011, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 433, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 16 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 5799/2011, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Laurent Frédéric Gil, matrícula SIAPE nº 2.294.038, lotado no Departamento de Química/ICEB, para apresentação de uma palestra intitulada "Modificação Química de Materiais Lignocelulosicos para Adsorver Poluentes Orgânicos e Inorgânicos", e colaboração científica na Universidade de Paris, na cidade de Orsay/França no período de 19 a 23 de dezembro de 2011, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 434, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 16 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 5798/2011, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Fernando Luiz Pereira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.531.156, lotado no Departamento de Matemática/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, no "10th Annual Conference International Society for Disease Surveillance", na cidade de Atlanta/EUA no período de 05 a 12 de dezembro de 2011, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 37

11 de novembro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 435, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Resolução Diretoria do ICOSA Nº 036/2011, datada de 26 de outubro de 2011, RESOLVE, Nomear, a partir de 28 de outubro de 2011, por um período de 60 (sessenta) dias a servidora Juçara Gorski Brittes, matrícula SIAPE nº. 1.172.738, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de *Vice-Diretora pro-tempore do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas* até que o Conselho Departamental do ICOSA realize eleições para a Vice-Direção do Instituto, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 436, DE 31 OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 6707-2010-0; considerando o Ofício BIBICEB Nº. 027/2011, datado de 25 de Outubro de 2011, RESOLVE: Designar a servidora Ângela Maria Raimundo, matrícula SIAPE nº. 1.644.803, para substituir a servidora Jussara Santos Silva, matrícula SIAPE nº. 0.418.824, para presidir a Comissão de Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da servidora Rafaela Pataro Dutra, lotada no Sistema de Bibliotecas e Informação. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 437, DE 31 OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Processo Interno UFOP nº 5567/2011-0, considerando a Portaria Reitoria nº 428, de 26 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 27 de outubro de 2011, RESOLVE, Exonerar, a partir de 26 de outubro de 2011, a servidora Guiomar Maria de Grammont Machado de Araújo e Souza, matrícula SIAPE nº 1.098.314, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, da função de Diretora do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura - IFAC, designada pela Portaria Reitoria nº 552, de 11 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União em 21 de dezembro de 2007. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA Nº 438, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005 e toda legislação complementar e cabível, considerando Ofício Int nº 500/2011 – CSU/PROF/UFOP, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir os servidores Alair Santana Figueiredo, matrícula SIAPE 0.417.976, Antônio Carlos da Silva, matrícula SIAPE 1.723.190, Daniel Caldas, matrícula SIAPE 1.668.176, Denise Maria de Oliveira Mello Elias, matrícula SIAPE 0.417.978, Gabriel Augusto Sanches Hernandez, matrícula SIAPE 0.419.017, Rogério Alexandre Morais, matrícula 0.419.019 e Walter Cardoso, matrícula SIAPE 0.418.734, como pregoeiros da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Nos pregões em que atuar um dos servidores designados nos artigos anteriores, como Pregoeiro titular, poderão os demais atuar como membros da Equipe de Apoio. Art. 3º Designar as servidoras Eliane Aparecida Lima e Silva, matrícula SIAPE 2.463.809 e Andressa Silva Schiassi, matrícula SIAPE 1.861.386 para comporem a Equipe de Apoio. Art. 4º Delegar competência aos Pregoeiros para praticar os atos de confecção, assinatura e expedição de Edital, elaborar minutas de contratos previstos no § 1º do Art. 62 da Lei nº. 8.666/93, coordenar o processo licitatório nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.555/2000 e Art. 11 do Decreto nº. 5.450/2005 e demais legislações supervenientes. Art. 5º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio terão mandato de 01 (um) ano, a partir desta data, admitindo-se reconduções, conforme previsto no Art. 10, § 3º do Decreto nº 5.450/2005. Art. 6º Fica revogada a Portaria nº. 533, de 03 de novembro de 2010. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 439, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 5850/2011, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Marta Regina Maia, matrícula SIAPE nº 1.679.575, lotada no Departamento de

Página 9 de 20



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 37

11 de novembro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Ciências Sociais, Comunicação Social – Jornalismo e Serviço Social/ICSA para participar, com apresentação de trabalho, do "VII Congresso da SOPCOM", na cidade do Porto/Portugal no período de 15 a 17 de dezembro de 2011, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 440, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o Processo UFOP nº.5263/2011-0, considerando Resolução CEPE nº 203, considerando Ofício Chefia de Gabinete /Reitoria/UFOP nº 116/2011, datado de 28 de outubro de 2011, RESOLVE: Criar comissão constituída pelo Chefe do Departamento de Turismo, Aluísio Finazzi Porto, pelo Presidente do Colegiado do Curso de Turismo, Bruno Pereira Bedim e pelo professor Leandro Beneditini Brusadin, para sob a presidência do primeiro, proceder ao julgamento da equivalência para efeito de revalidação de diploma de estrangeiro de Leodmila Santos da Costa Valente. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 441, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2011

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando Ofício DECSO/UFOP nº 164/2011, considerando Resolução Diretoria do ICSA nº 036/2011, RESOLVE, Exonerar, a partir de 27 de outubro de 2011, a servidora Juçara Gorski Brittes, matrícula SIAPE nº. 1.172.738, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, Comunicação Social – Jornalismo e Serviço Social – DECSO do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas, designada pela Portaria Reitoria nº 239, de 10 de junho de 2010. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 442, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2011

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o Processo UFOP nº.5963/2011, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Antônio Francisco Neto, matrícula SIAPE nº 1.541.853, lotado no Departamento de Engenharia de Produção/EM para participar de visita técnica para colaboração científica, na Università Degli Studi Di Trieste, na cidade de Trieste/Itália no período de 15 a 30 de novembro de 2011, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 443, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o Processo UFOP nº.5884/2011, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Alberto de Freitas Castro Fonseca, matrícula SIAPE nº 1.567.268, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental/EM para participar, com apresentação de trabalho, do "Mining Management Summit" na cidade de Bogotá/Colômbia no período de 19 a 23 de novembro de 2011, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 444, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o Ofício PROPLAD/UFOP Nº 070/2011, datado de 27 de outubro de 2011, RESOLVE: Designar o servidor João Francisco Daniel, matrícula SIAPE nº.1.148.067, para substituir a Profª. Lisiane da Silveira Ev, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento, matrícula SIAPE nº. 0.418.827, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 27 de outubro a 10 de novembro de 2011, percebendo remuneração correspondente a CD-04. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 37

11 de novembro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 445, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, Considerando o Processo Interno UFOP nº 5541/2011-0, RESOLVE, Retificar a Portaria Reitoria nº 425, de 21 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 26 de outubro de 2011, referente à exoneração de função da servidora Maiza Miranda. Onde se lê: "Exonerar, a partir de 16 de outubro de 2011..." leia-se: "Exonerar, a partir de 16 de maio de 2011...". Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 446, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, Considerando o Processo Interno UFOP nº 5541/2011-0, RESOLVE, Retificar a Portaria Reitoria nº 426, de 21 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 26 de outubro de 2011, referente à designação da servidora Maiza Miranda. Onde se lê: "Designar, a partir de 21 de outubro de 2011..." leia-se: "Designar, a partir de 17 de maio de 2011...". Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 447, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.5982/2011, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Francisco de Assis Moura, matrícula SIAPE nº 1.285.986, lotado no Departamento de Educação/ICHS, para representar a Universidade Federal de Ouro Preto, no "Forum des Acteurs", do projeto interinstitucional ARCUS, na cidade de Lille/França no período de 04 a 17 de dezembro de 2011, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 448, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.6111/2011, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Glícia Salviano Gripp, matrícula SIAPE nº 1.536.654, lotada no Departamento de Educação/ICHS, para representar a Universidade Federal de Ouro Preto, no "Forum des Acteurs", do projeto interinstitucional ARCUS, na cidade de Lille/França no período de 04 a 14 de dezembro de 2011, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 449, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.5985/2011, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Eva Ucy Miranda Sá Soto, matrícula SIAPE nº 1.121.251, lotada no Departamento de Letras/ICHS, para participar do "Programa Top Espanha – Santander Universidades" e realizar pesquisa bibliográfica na Biblioteca Nacional da Espanha e no Museu de América, na cidade de Madrid/Espanha no período de 05 de janeiro a 04 de fevereiro de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 450, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.5983/2011, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Alexandre Agnolon, matrícula SIAPE nº 1.720.068, lotado no Departamento de Letras/ICHS, para realizar estágio técnico-científico no *Corpus Christi College*, na Universidade de Oxford, na cidade de Oxford/Inglaterra no período de 12 de março a 15 de abril de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

Página 11 de 20



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 37 11 de novembro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

EDITAL PROAD Nº 132, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

A Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, torna pública a relação de candidatos classificados nos concursos públicos para provimento de cargos da carreira técnica-administrativa em educação, regidos pelo Edital PROAD nº 62/2011. Deverá ser observado o disposto no item 6 do Edital PROAD 62/2011.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/CONTROLE E AUTOMAÇÃO

CAMPUS JOÃO MONLEVADE

Não houve candidato aprovado.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ELETROTÉCNICA

CAMPUS JOÃO MONLEVADE

Inscrição	Nome	Ordem Classificação	Situação Final
00016-4	THIAGO LOBO DIANA	1	APROVADO

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/TELECOMUNICAÇÕES

CAMPUS JOÃO MONLEVADE

Não houve candidato aprovado.

Ouro Preto, 11 de novembro de 2011. Sônia de Fátima Passos, Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal/CGP/PROAD.

EDITAL COMPLEMENTAR PROAD Nº 133, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

A Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal (APMP) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 318, de 23 de julho de 2010, torna público o presente Edital Complementar ao Edital PROAD nº 120, de 27 de junho de 2011, publicado no DOU de 03 de outubro de 2011, que dispõe sobre a discriminação do Projeto de Pesquisa para a Área: Teoria e Filosofia da História, do cargo de professor adjunto, nível 1, do quadro efetivo desta Universidade. 4. DAS PROVAS: 4.6 A apresentação do PROJETO DE PESQUISA OU EXTENSÃO será de forma escrita e oral, somente nos casos de contratação para o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme item 2.3, obedecendo ao seguinte: 4.6.1 A ordem de apresentação dos candidatos será definida por sorteio, realizado ao final de cada apresentação. 4.6.2 Após cada apresentação, os examinadores poderão arguir o candidato sobre o conteúdo do projeto apresentado. 4.6.3 Os tempos máximos de apresentação e de arguição serão definidos pela Comissão Examinadora quando do início dos trabalhos, devendo ser iguais para todos os candidatos. 4.6.4 Na avaliação do Projeto de Pesquisa ou Extensão, cada examinador atribuirá a sua nota ao candidato, na escala de zero a dez, conforme o barema constante do Anexo VI da Resolução CUNI nº 1.160, datando, assinando e entregando-o ao presidente da Comissão, que providenciará a apuração e divulgação das notas entre os candidatos, destacando os aprovados para a etapa posterior. Sônia de Fátima Passos, Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 37

11 de novembro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 743, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo nº 2913-2009-0;R e s o l v e: Suspende a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 267 de 24/04/2009, à servidora DALVA APARECIDA SANTANA, matrícula SIAPE nº. 1.536,676 ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 744, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo nº 9370-2009-0;R e s o l v e: Suspende a jornada de trabalho de 23 horas e 30 minutos semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 777 de 16/11/2009, retificada pela Portaria PROAD nº. 785 de 18/11/2009, à servidora KAMILLA FARIA MACIEL, matrícula SIAPE nº. 1.730.188, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Coordenadoria de Saúde/PRACE. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 745, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo nº 4676-2008-0; R e s o l v e: Suspende a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 248 de 24/06/2008, ao servidor LUCIANO JOSÉ FAGUNDES, matrícula SIAPE nº. 1.463.942, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Sistema de Bibliotecas e Informação - SISBIN. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 746, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo nº 7518-2008-0;R e s o l v e: Suspende a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 502 de 11/09/2008, à servidora MARIA LUISA DAS CHAGAS, matrícula SIAPE nº. 1.518.710, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Escola de Minas. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 747, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo nº 9754-2010-0;R e s o l v e: Suspende a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 714 de 26/10/2010, à servidora RENATA DE SOUSA E SILVA, matrícula SIAPE nº. 1.722.292, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Sistema de Bibliotecas e Informação - SISBIN. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 748, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo nº 7038-2008-0;R e s o l v e: Suspende a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 494 de 03/09/2008, ao servidor THEO SILVA LINS, matrícula SIAPE nº. 1.643.949, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 749, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover o servidor JOSÉ ARNALDO COELHO DE AGUIAR LIMA, matrícula



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 37

11 de novembro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

SIAPE Nº 0.418.119, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Departamento de História - DEHIS para o Departamento de Museologia - DEMUL. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 750, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o artigo 32 da Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006;- o inteiro teor do processo interno 1179-2008-0,R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Andréa Gomes Campos Bianchi, matrícula SIAPE nº 2.373.591, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 751, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 1179-2008-0,R e s o l v e: Conceder, a partir de esta data, estabilidade a servidora Andrea Gomes Campos Bianchi, matrícula SIAPE nº 2.373.591, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 752, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo nº. 6118-2011-0,R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor FREDERICO AUGUSTO DE CEZAR ALMEIDA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2.481.880, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 753, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo nº. 8109/2009-0,R e s o l v e: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 675, de 02/10/2009, à servidora TATIANA HUNDREL DIASTOR SILVA, matrícula SIAPE nº. 1.723.459, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório de Informática, lotada no Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 754, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo nº. 8815/2009-0,R e s o l v e: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 749, de 04/11/2009, ao servidor DOUGLAS CRISTIAN DE LIMA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1.726.875, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Informática, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo – DEARQ/EM. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 755, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo nº. 1680/2011-0,R e s o l v e: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 267, de 24/03/2011, ao servidor LUCAS ANTÔNIO DOS REIS, matrícula SIAPE nº. 1.723.461, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório de Informática, lotado no Departamento de Engenharia de Produção – DEPRO/EM. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 37

11 de novembro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 769, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 5930-2011-0;R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 128/2011, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Direito do Trabalho, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Fernando Guilhon de Castro, Dimas de Abreu Melo, Lilian Katusca Melo Nogueira e Ronaldo Antônio de Brito Júnior. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 770, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 5604-2011-0;R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 126/2011, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Fisiologia Humana, em que foi aprovado o candidato Carlos Henrique Xavier Custódio. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 771, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- a Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006;- o inteiro teor do processo interno 5223-2008-0,R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório da servidora Gilmare Antônia da Silva, matrícula SIAPE nº 1.649.332, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 772, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 5223-2008-0,R e s o l v e: Conceder, a partir de desta data, estabilidade à servidora Gilmare Antônia da Silva, matrícula SIAPE nº 1.649.332, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 773, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- a Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006;- o inteiro teor do processo interno 5238-2008-0,R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do(a) servidor(a) Rodrigo Geraldo Ribeiro, matrícula SIAPE nº 2.519.835, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 774, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 5238-2008-0,R e s o l v e: Conceder, a partir de desta data, estabilidade ao(a) servidor(a) Rodrigo Geraldo Ribeiro, matrícula SIAPE nº 2.519.835, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 775, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- a Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006;- o inteiro teor do processo interno 5256-2008-0,R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do(a) servidor(a) Emílio Carlos Roscoe Maciel, matrícula SIAPE nº 1.413.011, ocupante do Cargo

Página 15 de 20



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 37

11 de novembro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 776, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 5256-2008-0,R e s o l v e: Conceder, a partir de desta data, estabilidade ao(à) servidor(a) Emílio Carlos Roscoe Maciel, matrícula SIAPE nº 1.413.011, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 777, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- a Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006;- o inteiro teor do processo interno 5228-2008-0,R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do(a) servidor(a) Sérgio Evangelista Silva, matrícula SIAPE nº 1.648.882, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 778, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 5228-2008-0,R e s o l v e: Conceder, a partir de desta data, estabilidade ao(à) servidor(a) Sérgio Evangelista Silva, matrícula SIAPE nº 1.648.882, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 779, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- a Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006;- o inteiro teor do processo interno 5848-2011-0,R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do(a) servidor(a) Fábio Correa de Castro, matrícula SIAPE nº 1.479.158, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 780, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 5848-2011-0-0,R e s o l v e: Conceder, a partir de desta data, estabilidade ao(à) servidor(a) Fábio Correa de Castro, matrícula SIAPE nº 1.479.158, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 782, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- a Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006;- o inteiro teor do processo interno 2586-2008-0,R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do(a) servidor(a) Leina Cláudia Viana Jucá, matrícula SIAPE nº 2.218.661, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 783, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 2586-2008-0,R e s o l v e: Conceder, a partir de desta data, estabilidade ao(à) servidor(a) Leina Cláudia Viana Jucá, matrícula SIAPE nº 2.218.661, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 37

11 de novembro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 784, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- a Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006;- o inteiro teor do processo interno 5302-2008-0,R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do(a) servidor(a) Marcelo da Rocha Silveira, matrícula SIAPE nº 1.413.226, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 785, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 5302-2008-0,R e s o l v e: Conceder, a partir de desta data, estabilidade ao(à) servidor(a) Marcelo da Rocha Silveira, matrícula SIAPE nº 1.413.226, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 786, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- a Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006;- o inteiro teor do processo interno 5226-2008-0,R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do(a) servidor(a) Glauco Ferreira Gazael Yared, matrícula SIAPE nº 2.611.776, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 787, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 5226-2008-0,R e s o l v e: Conceder, a partir de desta data, estabilidade ao(à) servidor(a) Glauco Ferreira Gazael Yared, matrícula SIAPE nº 2.611.776, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 883, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando O Parecer AGU nº GM – 013, de 11 de dezembro de 2000; O Ofício PROAD nº 090, de 14 de fevereiro de 2011; O Processo Interno UFOP nº 4989/2011, Resolve, Art. 1º - Alterar a situação funcional do Professor Ricardo André Fiorotti Peixoto, matrícula SIAPE 1.278.292, lotado no Departamento de Engenharia Civil/EM, de Professor Adjunto 1 para Professor Adjunto 3, a partir de 31 de janeiro de 2011. Art. 2º - Determinar que as Áreas de Pagamento e Benefícios e de Registro e Cadastro adotem as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 37

11 de novembro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº06, de 31 de outubro de 2011.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº130 de 05 de março de 2009, considerando; o ofício C.Gab/Reitoria/UFOP nº0117/2011, de 28 de outubro de 2011; a Portaria Reitoria nº083, de 03 de março de 2008, que lhe delega competência para nomear Presidente de Colegiado de curso de graduação não vinculados a alguma Unidade Acadêmica. RESOLVE: Reconduzir o Prof. Heber Eustáquio de Paula para exercer a função de Presidente do Colegiado do curso de Educação Física, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 11 de abril de 2011. Jorge Adílio Penna, Pró-Reitor de Graduação

Atos do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS

PORTARIA ICHS/UFOP Nº 30 – de 09 de novembro de 2011

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 283, de 02 de julho de 2010, considerando: A concessão de licença à maternidade da Profª Helena Miranda Mollo, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria ICHS nº45 – de 23 de agosto de 2010. Art. 2º – Constituir a Comissão de Avaliação que passa a ser composta pelos servidores Profª Cláudia Maria das Graças Chaves (DEHIS), Prof. Crisoston Terto Vilas Bôas (DEHIS), Prof. José Arnaldo Coêlho de Aguiar Lima (DEHIS) e Profª Andréa Lisly Gonçalves (DEHIS) para, sob a presidência da primeira, realizar a 3ª avaliação do desempenho em estágio probatório do(a) servidor(a) CHRISTIANE FIGUEIREDO PAGANO DE MELLO (DEHIS). Art. 3º - Estabelecer à Comissão de Avaliação o prazo de trinta (30) dias para emissão do relatório a ser apreciado pela Assembléia Departamental. Prof. Dr. William Augusto Menezes, Diretor do ICHS.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº . 074, de 08 de novembro de 2011.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 20 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 7908-2009-0, R e s o l v e : Art. 1º - Constituir a Comissão Especial composta pela docente Alcení Augusta Werle (SIAPE nº.0.418.779) e os técnico-administrativos Dalva Aparecida Santana (SIAPE nº. 1.536.676) indicada pela Diretoria do ICEB e Aluizio Nicolau dos Reis (SIAPE nº. 0.418.290) – DIR/ICEB indicado pela CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para concessão de estabilidade ao servidor Alair Correa Maia. Art. 2º - A Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer a avaliação e encaminhar o relatório à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP). Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº . 075, de 08 de novembro de 2011.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 20 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 7908-2009-0, R e s o l v e : Art. 1º - Constituir a Comissão Especial composta pela docente Anderson Dias (SIAPE nº. 2.534.561) e os técnico-administrativos João Bosco de Sousa (SIAPE nº. 0.418.450) – DEQUI indicado pela Diretoria do ICEB e Flávio Antônio de Abreu Magela (SIAPE nº. 1.094.606) – DEFIS indicado pela CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para concessão de estabilidade à servidora Patrícia Aparecida de Assis. Art. 2º - A Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de

Página 18 de 20



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 37

11 de novembro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Ouro Preto, para fazer a avaliação e encaminhar o relatório à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP). Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº. 076, de 08 de novembro de 2011.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, RESOLVE: Designar, a partir desta data, o Prof. Tiago Garcia de Senna Carneiro para exercer a Presidência do Colegiado Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, conforme indicação do COCIC, em Reunião, realizada em 03 de novembro de 2011. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº. 077, de 08 de novembro de 2011.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº. 6714-2010-0. a nomeação do Prof. Marco Antônio Alves Carneiro como Chefe do DEBIO.R e s o l v e : Art. 1º - Nomear o docente Marco Antonio Alves Carneiro (SIAPE nº. 1.222.716) como Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório da servidora técnico-administrativo Greiciane Pertence Reis, em substituição à docente Eneida Eskinazi Sant'Anna (SIAPE nº. 1.378.46). Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer a avaliação referente à 3ª. Etapa e encaminhar o relatório à Área de Desenvolvimento de Pessoal/CGP/PROAD. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº. 078, de 09 de novembro de 2011.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, RESOLVE: Designar, a partir desta data, o Prof. Gil Fidelix de Souza para exercer a Presidência do Colegiado Curso de Matemática, conforme indicação do COMAT, em Reunião, realizada em 09 de novembro de 2011. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº. 079, de 09 de novembro de 2011.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o processo interno nº. 5342-2010-0; a PORTARIA ICEB Nº. 077, de 13 de dezembro de 2010; o Ofício nº. 005/2011, enviado pelo Prof. Felipe Rogério Pimentel, Presidente da comissão designada pela PORTARIA ICEB nº. 56/2010, solicitando prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos. R e s o l v e : Prorrogar, por mais 30 dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, relativo à 3ª. Avaliação do desempenho do servidor docente Rogério Gomes Alves. Prof. Dr. Antonio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA Nº 064, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O Diretor do Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 15 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art.15 da Resolução CUNI 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O Processo Interno nº 5618-2011-0. RESOLVE: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação Especial, composta pelo servidor Thales Antônio Delfino (indicado pela CPA), a servidora Flávia Cristina Miguel Reis (indicada pela Diretoria do ICEA) e a chefia imediata Prof. Glauco Ferreira Gazel Yared, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Liziane Bruna Barcelos. Art. 2º - Estabelecer à Comissão de Avaliação Especial o prazo de trinta (30) dias, a partir da publicação dessa Portaria no Boletim Administrativo, para operacionalizar as avaliações e encaminhar o relatório à Área de Desenvolvimento de Pessoal/CGP. Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, Campus João Monlevade.

Página 19 de 20



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 37

11 de novembro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA ICEA Nº 065, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O Diretor do Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art.15 da Resolução CUNI 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O Processo Interno nº 5609-2011-0. RESOLVE: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação Especial, composta pelo servidor Paganini de Oliveira Barcelos (indicado pela CPA), o servidor Eduardo Assis Martins Ramos (indicada pela Diretoria do ICEA) e a chefia imediata Prof. Marcos Goulart Lima, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Daiane de Souza Marriel Baêta. Art. 2º - Estabelecer à Comissão de Avaliação Especial o prazo de trinta (30) dias, a partir da publicação dessa Portaria no Boletim Administrativo, para operacionalizar as avaliações e encaminhar o relatório à Área de Desenvolvimento de Pessoal/CGP. Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, Campus João Monlevade.

PORTARIA ICEA Nº 066, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O Diretor do Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art.20 da Resolução CUNI 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O Processo Interno nº 7928-2009-0. RESOLVE: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação Especial, composta pelos servidores Roneimar Rosa Valamiel e Rafael Santos Thebaldi e a chefia imediata Prof. Marcos Goulart Lima, sob a presidência do primeiro, avaliar a concessão da estabilidade do servidor Paganini Barcellos de Oliveira. Art. 2º - Estabelecer à Comissão de Avaliação Especial o prazo de trinta (30) dias, a partir da publicação dessa Portaria no Boletim Administrativo, para operacionalizar as avaliações e encaminhar o relatório à CIS. Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, Campus João Monlevade.

**** Fim da publicação ****